



AVISO

Abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) enquadrada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Amadora 2040 (PERUA)

Vitor Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que esta Câmara Municipal deliberou na reunião pública ordinária de 28 de janeiro de 2026 dar início à discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) enquadrada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Amadora 2040 (PERUA), pelo prazo de 20 dias (úteis), com início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, já verificada na presente data, conforme o n.º 2 do artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 22 de setembro, na sua redação atual, aplicável por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

O período de discussão pública destina-se à recolha de quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que os interessados entendam apresentar em relação ao projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Amadora (ORU) devendo ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e ser enviadas por correio eletrónico para o endereço geral@cm-amadora.pt.

O Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) enquadrada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Amadora 2040 (PERUA) está disponível para consulta no sítio da Internet do Município, em www.cm-amadora.pt.

Amadora, Paços do Município, 31 de março de 2026

O Presidente

Vitor Ferreira